

RESOLUÇÃO - Nº 264/98

RATIFICA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – UNIDADE CEPASA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ , com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica, nos termos do inciso XV do artigo 24 da Lei Orgânica, ratificado, em todos os seus termos, o convênio celebrado em 24 de junho de 1998, entre a Prefeitura Municipal de Araxá e a Fundação Educacional Lucas Machado – Unidade CEPASA.

Parágrafo único – O objetivo do Convênio é o oferecimento de todos os serviços constantes do Anexo Único, aos usuários e seus dependentes, nas Termas de Araxá, conforme cláusulas, termos e condições estabelecidos no mencionado convênio

Art 2º - O Convênio é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 1998.

Araxá, 08 de setembro de 1.998

MIGUEL JÚNIOR
Presidente

EDNA CASTRO
Secretária